

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
2.645	006	A



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal N.º 2.645

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua da Pedreira" a antiga estrada que vai para a pedreira do Sítio das Barcas, no Bairro Pinto da Serra.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de junho de 1991.

WANILDO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 062/91  
Autor: Vereador Edson Pedro da Cruz

lcp.

